



**PORTARIA Nº 014/2022 – CCE/UFPI, 05 de maio de 2022**

Constitui a **Comissão para revisão do Regimento Interno do Centro de Ciências da Educação.**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos n.º 10.139/2019 e 10.776/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para realizar a revisão do Regimento Interno do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”-CCE, da forma como segue:

**Prof. Dr. Odailton Aragão Aguiar - Presidente**

(Chefe do Departamento de Artes Visuais)

**Profa. Dra. Carmem Lúcia de Sousa Lima – Membro**

(Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação)

**Profa. Ms. Gizela Costa Falcão de Carvalho - Membro**

(Coordenação do Curso de Moda, *Design* e Estilismo)

**Prof. Dr. Ariosto Moura da Silva - Membro**

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC)

**Prof. Dr. Edson Antônio de Freitas Figueiredo - Membro**

(Coordenação do Curso de Música)

**Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira - Membro**

(Coordenação do PPGCOM)

**Prof. Dr. Gabriel Nunes Lopes Ferreira - Membro**

(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Data: 05/05/2022 17:06:20-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques**  
Diretora do CCE

---

**UFPI** – CCE – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga [cce.secretaria@ufpi.edu.br](mailto:cce.secretaria@ufpi.edu.br) – [www.ufpi.br/cce](http://www.ufpi.br/cce)

Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811 – CEP 64049-550 – Teresina-PI